



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, Sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1004.01/2025/INEX**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Junto às Ouvidorias Legislativas da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, tendo como favorecido a empresa **CARLOS CÉSAR MARTINS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.716.234/0001-51, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa-CE, 10 de abril de 2025.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa